



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

023/26

Emissão:

27/02/2026

Processo:

202600058000740

VALOR TOTAL R\$ 32.400,00

Setor Requisitante: GERÊNCIA DO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM

FORNECEDOR

Nome: JULIANA GOES WOLTERS LTDA

CNPJ: 18.062.853/0001-13

Fone: (12) 3672-5532 / (12) 98250-6250 / (013) 99706-1939

Contato: JULIANA GOES

E-mail: contato@polopalestrante.com

End: Rua São Paulo, Sala 1011

Nº 41

CEP: 11.075-330

Bairro: VILA BELMIRO

Cidade: SANTOS

Estado: SP

DADOS BANCÁRIOS: Banco itaú - 341 - Agência 0268 - Conta Corrente: 34033-8

Fonte de Recurso: Recurso Próprio 0,3% TARE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Palestra presencial a ser ministrada por Juliana Goes durante evento de integração do Programa Universitário do Bem PROBEM 2026/1	Serviço	1	R\$ 32.400,00	R\$ 32.400,00

Valor por extenso: **Trinta e dois mil e quatrocentos reais** R\$ **32.400,00**

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A palestra será realizada em Goiânia/GO, no dia 10 de março de 2026, no Centro de Convenções de Goiânia, sito à Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, para um público presencial estimado de 2.500 pessoas, além de eventual transmissão online, com horário previsto das 14h às 16h. A data definida para realização da palestra poderá ser alterada na ocorrência de fato superveniente ou força maior, em comum acordo entre as partes. A palestra terá duração de aproximadamente 1 (uma) hora. A escolha do tema será realizada em reunião de alinhamento/briefing do conteúdo do evento. Deve ser levado em consideração o perfil do público do evento, composto de beneficiários do programa PROBEM. O palestrante ficará disponível para fotos e autógrafos ao final da palestra. A OVG organizará o local para que as pessoas interessadas possam ser atendidas pelo palestrante. Para limitar o tempo de atendimento, poderão ser atendidas aproximadamente 100 pessoas. Será disponibilizado pela OVG equipamentos de projeção, sonorização e microfone ao palestrante durante a realização do evento. A palestra poderá ser transmitida por canais de internet da OVG para um público estimado de 1.500 pessoas. A imagem do palestrante será utilizada também para divulgação e promoção do evento.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente a prestação do serviço (nota fiscal, recibo ou equivalente). O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, a Contratada informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Contratante atendendo prontamente a todas as reclamações. Promover a execução do serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica. Executar a atividade ajustada neste Termo de Referência garantindo a presença do palestrante, na data, local e prazo estabelecidos, com a faculdade de flexibilizar o conteúdo programático de acordo com a capacidade dos participantes. Providenciar a regularização, às suas expensas, de procedimentos inadequados ou de serviços realizados em desconformidade com o previsto neste Termo de Referência. Informar ao Contratante quaisquer alterações ou imprevistos ocorridos para a execução da palestra. Providenciar ajustes/orientações para o briefing com a equipe do palestrante. Responder perante a Contratante, por qualquer ação que esta venha a sofrer em decorrência da prestação de serviço, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo-a de qualquer solidariedade ou responsabilidade. Encaminhar ao Contratante a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao objeto da contratação. Responder por suas obrigações nos âmbitos civil, trabalhista, previdenciário, fiscal e socioambiental, mesmo após extinto o contrato. A contratada é responsável pelas despesas de logística do palestrante e assessoria (deslocamentos ida e volta, hospedagem e alimentação).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar todos os pagamentos devidos à Contratada, mediante a apresentação de nota fiscal ou fatura válida, devidamente preenchida e atestada pelo setor competente. Prestar à Contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto. Transmitir a palestra, sem gravação, nas redes sociais da Organização das Voluntárias de Goiás (You Tube), sendo permitido registrar o evento, única e exclusivamente, através de fotos e vídeos curtos de até 10 minutos para redes sociais, a título de memória do evento. Providenciar recursos necessários (microfone sem fio) para a realização da palestra no evento. Enviar o briefing de alinhamento do tema por escrito à Contratada, dentro de 15 dias antecedentes ao evento. Disponibilizar veículo e motorista da OVG para traslados entre aeroporto, hotel e evento. Prover um espaço reservado e exclusivo para a palestrante, garantindo conforto e privacidade, bem como disponibilizar no local serviço de buffet com lanches leves, frutas da estação, água e sucos naturais. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, objeto deste Termo de Referência, em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada. Verificar se os serviços atendem todas as especificações contidas neste Termo de Referência, exercendo a fiscalização e acompanhamento do ajuste decorrente. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições neste Termo de Referência. Notificar à Contratada, formalmente, caso os serviços estejam em desconformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, para que proceda sua imediata correção.



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

023/26

Emissão:

27/02/2026

Processo:

202600058000740

VALOR TOTAL R\$ 32.400,00

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRAS

A gestão/fiscalização da presente Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. GESTOR: Ismenia Rodrigues de Souza - Tel: 62 3270-8513 - e-mail: ismenia.rodrigues@ovg.org.br

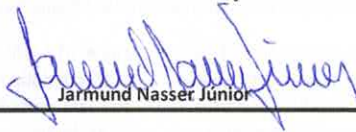
DEMAIS INFORMAÇÕES:

A Contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. É facultado à Contratante, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Em qualquer momento, a Contratada poderá ser intimada a prestar esclarecimentos adicionais, devendo fazê-lo no prazo determinado.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral em substituição conforme portaria nº 054/2026 - DIGER


Jarumund Nasser Junior

Recibo/CONTRATADO

DATA: / /2026

Assinado digitalmente na ZapSign por

JULIANA GOES WOLTERS LTDA

Data: 04/03/2026 14:49:32.523 (UTC-0300)

Juliana Goes Wolthers Ltda

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 04 Março 2026, 14:49:42

Status: Assinado

Documento: ORDEM_DE_COMPRAS_023_2026__JULIANA_GOES_WOLTERS_LTDA__202600058000740 (1).Pdf

Número: 6146d7e1-c26c-4948-a28a-27cd66e62309

Data da criação: 04 Março 2026, 14:47:44

Hash do documento original (SHA256): d358367eb9b5619d9f40b30cac2248730abe3ab5f6d71561a19de6e382010c85



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora JULIANA GOES WOLTERS LTDA Data e hora da assinatura: 04/03/2026 14:49:32 Token: 0c8e8bea-cd82-4450-9f1e-5ba36ce0cd03		Assinatura <i>Juliana Goes Wolters Ltda</i> JULIANA GOES WOLTERS LTDA
Pontos de autenticação: Telefone: 5513988385540 E-mail: contato@arccontabilidade.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 187.21.205.246 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36 Edg/145.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6146d7e1-c26c-4948-a28a-27cd66e62309, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6146d7e1-c26c-4948-a28a-27cd66e62309. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.